

Decreto Nº 00053/2013

Data: 10/07/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.950,00 (trezentos e setenta mil e novecentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2201- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2203- MANTER AS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2304- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0002.2401- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.04.123.0017.2405- MANTER ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 87.250,00 (oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0002.2501- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.306.0005.2505- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

05.050.0.2.12.361.0005.2504- MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 102 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.2.12.365.0006.2509- MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.392.0008.2523- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.8.13.695.0008.2521- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.2602- MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias – Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2616- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM M1 E M2 DE CONSULTA, EXAMES E CIRURGIAS - VIA CONSORCIO

3.3.71.41.00.00 - 201 - Contribuições R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619- MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.303.0012.2621- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.304.0013.2624- MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0002.2713- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 700,00 (setecentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0016.2705- MANTER O PROGRAMA PETI E REPARAR PRÉDIO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - "LINDU"

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0002.2801- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA  
09.090.0.2.20.122.0025.2902- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TÉCNICO  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS  
12.120.0.1.04.121.0018.2215- CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL  
3.3.90.35.00.00 - 999 - Serviços de Consultoria R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

T O T A L R\$ 370.950,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
03.030.0.1.04.122.0003.1303- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA PREFEITURA  
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 67.650,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO  
04.040.0.2.04.129.0004.2408- TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBRANÇA DO ISSQN  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL  
05.050.0.2.12.306.0005.2505- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.392.0008.2520- ESTIMULAR E PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E FOLCLÓRICOS NO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0016.1705- CONSTRUIR CASAS POPULARES

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0019.2808- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.452.0020.1810- CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.04.122.0025.1903- CONSTRUÇÃO OU REF. E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0015.1216- AMPLIAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

T O T A L R\$ 370.950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 10 de julho de 2013.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração.